



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO**

PROTOCOLO Nº 0471443/2020

**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 123/2020****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **ROGER CARVALHO CARDOSO /FAZENDA REGISTRO LUGAR DENOMINADO LAGEADO - MAT. 34.089, CNPJ/CPF 102.055.666-85**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Suinocultura** (parâmetro: Nº de cabeças: 7.500,00 cabeças); com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-02-04-6**, localizada NA ZONA RURAL; Coordenadas Latitude: 19°09'46,91" e Longitude: 47°57'16,4" (**SIRGAS 2000**), no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **04522/2017/001/2017**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

[ ] SEM CONDICIONANTES

[ X ] COM CONDICIONANTES

ESTE CERTIFICADO DE LAS RAS SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS RAS Nº 87, EMITIDO DIA 29/06/2020 E CADASTRADO SOB O Nº 0462771/2018, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CPF. EMITIDO ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0043247/2020-96.

**VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 29/06/2028.**

Uberlândia, 16 de outubro de 2020.

Nº ID: 8990

**VERSO****DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO**

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	20,000	ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	10,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 22/10/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20667241** e o código CRC **74B0EA6D**.